



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2013

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente substituto, o Sr. Rafael Pereira Torino**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF n. 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria n. 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/01/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de UNIFORMES para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital Nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: R. R. COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. CNPJ nº: 08.827.389/0001-55 com sede à Rod. BR 470, Km 70, nº 325, galpão 05, Bairro Centro, Indaial – Santa Catarina/SC CEP: 89130-000 - Fone/Fax: (47) 3333-5804, representada por: **Rodrigo Zeferino**, RG nº 4.287.086-0 – SSP/SC, CPF nº: 009.252.279-35 – e-mail: rodrigo@rrmalhas.com.br

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
58	Camiseta Escolar - PV	BA	845.765	5,26	4.448.723,90
110	Agasalho Escolar	GO, DF, MS, PR, SC, RS	285.473	16,90	4.824.493,70
Valor Total					9.273.217,60

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade

competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

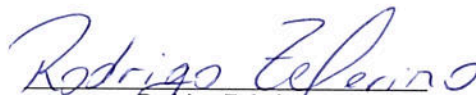
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



RAFAEL PEREIRA TORINO
Presidente Substituto do FNDE
Órgão Gerenciador



Rodrigo Zeferino
Representante
R. R. Indústria e Comércio de
Malhas Ltda.



Testemunha:

CPF: 086.035.101-72

RG: 427.170.557-GOIA



Testemunha:

CPF:

RG:

Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE



Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Referente:

Pregão Eletrônico nº 44/2012

PROPOSTA DE PREÇO

1. DO CUSTO TOTAL

Apresentamos proposta de preços para fornecimento do objeto da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

Item	Descrição do item	Quant.	Valor unit.	Valor Total
58	Camiseta de mangas curtas, decote redondo, confeccionada em tecido meia malha 67% poliéster 33% viscose na cor branca ou nas opções de cores verde, azul ou amarela. Conforme Normas: FNDE 001A/CEMC 2012	845.765	R\$ 5,26	R\$ 4.448.723,90
Valor Total da Proposta: R\$ 4.448.723,90 (Quatro milhões, quatrocentos quarenta oito mil, setecentos vinte três reais e noventa centavos).				

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA:

90 DIAS, até 50% da quantidade total registrada para o item;

120 DIAS, até 100% da quantidade total registrada para o item.

2. DECLARAÇÕES ADICIONAIS

2.1 Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.

2.2 Declaramos que estão inclusos no preço todos os custos diretos e indiretos despesas com envio de amostras, garantia, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à execução do objeto desta licitação até a entrega definitiva no local especificado.

3. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: R.R. Indústria e Comércio de Malhas LTDA

Pessoa para contrato: Rodrigo Zeferino

Endereço: Rod. BR 470, Km 70, nº. 325, galpão 05, CEP 89130-000, bairro Centro, Indaial – SC

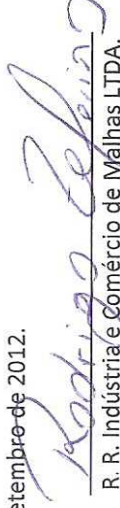
E-mail: rodrigo@rrmalhas.com.br

Telefone: (47) 3333-5804

CNPJ: 08.827.389/0001-55

Dados Bancários: Banco do Brasil (001), Agência: 0629-7, Conta Corrente: 105.804-5

Indaial-SC, 05 de setembro de 2012.


R. R. Indústria e Comércio de Malhas LTDA.

Rodrigo Zeferino – Sócio Administrador

R.G. 4.287.086-0 – CPF 009.252.279-35

R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

Rodovia: BR 470, Nº 325 – Km 70 – Galpão 05 – Bairro das Nações - Indaial – SC – CEP 89130-000 – Tel. (47) 3333-5804

CNPJ Nº 08.827.389/0001-55 – Insc. Est.: 255.408.250

www.rrmalhas.com.br



Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Referente:

Pregão Eletrônico Nº 44/2012

Objeto: Aquisição de Uniformes – Item 110

PROPOSTA

1. DO CUSTO TOTAL

Apresentamos proposta de preços para fornecimento do item da licitação em epígrafe, conforme abaixo especificado:

ITEM: 110				
QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
285.473	Unid.	Agasalho com capuz e mangas longas confeccionado em tecido de malha moletom, pelucado (afanelado no avesso do tecido), de composição 50% algodão 50% poliéster na cor azul marinho ou na opção de cor verde. Punhos das mangas e barra confeccionados em tecido de malha sanfonada, Rib 2X1. Frente fechada por zíper do tipo sintético grosso destacável, com cursor de trava automática e cadarço de 100% poliéster na cor do agasalho. Capuz com bainha frontal medindo 2,0 cm de largura, formando canal para cadarço trançado de ajuste com 0,7 cm de diâmetro. Costuras dos ombros reforçadas por cadarços chatos de 1,0 cm de largura na cor do agasalho. Frente do agasalho com bolso do tipo canguru tendo bainhas das aberturas com aplicação de tiras dobradas de tecido sanfonado, Rib 2X1, medindo 2,0 cm de largura, rebatidas por costura. Frente do agasalho com “Espaço Reservado”, medindo 10,0 cm de comprimento por 10,0 cm de largura, no máximo, posicionado do lado esquerdo (de quem veste), espaço este destinado para estampar o logotipo da Secretaria de Estado de Educação ou da Secretaria Municipal de Educação responsável pela respectiva Escola onde o Uniforme será usado. Bandeira Nacional estampada sobre a manga esquerda, de quem veste, medindo 8,0 cm de comprimento por 5,6 cm de largura, posicionada centralizada, em relação à largura da manga. Bandeira com contorno na cor branca nos agasalhos. Frente direita com tarja vertical estampada na cor branca. Sobre a tarja a expressão “Educação Básica”, em fonte Arial Black com espaçamento simples entre letras. Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente na costura do decote das costas. Todas as estampas em serigrafia do tipo Silkscreen. Seguindo todas as demais especificações, tabelas, quantidades estimadas e condições do presente Edital e seus respectivo anexos. Marca/Fabricante: RR Malhas.	R\$ 16,90	R\$ 4.824.493,70
Total:		R\$ 4.824.493,70 (Quatro milhões, oitocentos vinte quatro mil, quatrocentos noventa três reais e setenta centavos).		

Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos.

R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

Rodovia: BR 470, Nº 325 – Km 70 – Galpão 05 – Bairro das Nações – Indaial – SC – CEP 89130-000 – Tel. (47) 3333-5804

CNPJ Nº 08.827.389/0001-55 – Insc. Est.: 255.408.250

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA DO PRODUTO

2.1. Prazo de entrega: conforme tabela abaixo, contados a partir da assinatura do contrato, ou documento equivalente.

Quantidade solicitada:	Prazo de entrega:
Até 50% da quantidade total registrada para o item .	90 dias corridos
Até 100% da quantidade total registrada para o item .	120 dias corridos

2.2. Prazo de pagamento: em até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança, devidamente atestada.

3. DECLARAÇÕES

3.1 Declaramos o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus respectivos anexos.

3.2 Declaramos que estão inclusos no preço, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual e dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

4. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: R.R. Indústria e Comércio de Malhas LTDA

Pessoa para contrato: Rodrigo Zeferino

Endereço: Rod. BR 470, Km 70, n.º 325, galpão 05, CEP 89130-000, bairro Centro, Indaial – SC

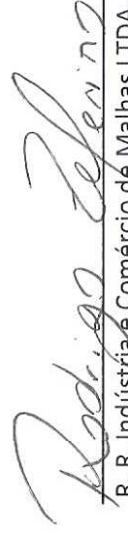
E-mail: rodrigo@rrmalhas.com.br

Telefone: (47) 3333-5804 – Fax: (47) 3333-1691

CNPJ: 08.827.389/0001-55

Dados Bancários: Banco do Brasil (001), Agência: 0629-7, Conta Corrente: 105.804-5

Indaial/SC, 08 de outubro de 2012.



R. R. Indústria e Comércio de Malhas LTDA.

Rodrigo Zeferino – Sócio Administrador

R.G. 4.287.086-0 – CPF 009.252.279-35